

A

CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA

PREGÃO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação predial, recepção, copa, motorista e vigia.

Viemos através deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Considerando que o edital em sua página 06 no item 4.7, o mesmo tem o seguinte texto: “4.7 “Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional”. E em segundo momento considerando que a Lei Complementar nº 123/2006 em seu artigo 18, §5º-C determina que somente as atividades de “vigilância, limpeza e conservação” poderão segregar e poderão ser tributadas na forma do Simples Nacional. E em terceiro momento considerando ainda que no mesmo artigo 18, § 5º-H o mesmo versa que as vedações expostas no inciso XII do caput do artigo 17 da mesma Lei, “não se aplicam” as atividades do §5º-C, ou seja, as vedações não se aplicam para as atividades de vigilância, limpeza e conservação, estas últimas no caso objeto do pregão acima referenciado, lhes perguntamos:
 - a. Considerando que o objeto da presente licitação é a realização de fornecimento de mão de obra por meio de alocação de postos de trabalho na função de “auxiliar de limpeza, copeira, recepcionista, motorista e vigia”, as empresas que atualmente são optantes pelo regime de tributação do Simples Nacional poderão se beneficiar do presente regime tributário no ato do pregão?
 - b. Considerando que a Lei Complementar nº 123/2006 em seu artigo 18, §5º-C determina que as atividades de “vigilância, limpeza e conservação” poderão segregar e poderão ser tributadas na forma do Simples Nacional, as empresas que vencerem este processo poderão fazer opção ao regime de tributação do Simples Nacional?
 - c. As empresas que atualmente são optantes pelo regime de tributação do Simples Nacional as mesmas poderão posteriormente ao vencerem a licitação poderão manter-se enquadradas no regime do Simples Nacional durante toda a vigência do contrato, usufruindo assim do presente regime tributário?

- d. Ou, do contrário, as empresas que atualmente são optantes pelo regime de tributação do Simples Nacional caso saia vencedora deste pregão terão de ser desenquadradas deste regime de tributação do Simples Nacional?
- 2) Para controle de frequência de horário de trabalho dos colaboradores terceirizados poderá ser adotado o método de controle da folha de ponto ou deverá haver a instalação de relógio de ponto eletrônico?
- 3) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm) ?
- 4) O pagamento ao fornecedor é realizado dentro do prazo ou existem atrasos?
- 5) O item 6.6 do Termo de Referência determina que “O Contratado designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto”. Sendo assim, poderemos pagar adicional de preposto para um dos profissionais da equipe terceirizada, nomeá-lo preposto e solicitar ao mesmo que desempenhe também as tarefas de preposto?